



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

EDITAL Nº 016 - MPRR, DE 23 DE MARÇO DE 2021

XVI PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto nos arts. 46 e 47, da Lei Complementar nº 003, de 07 de janeiro de 1994 e, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, resolve **DESIGNAR** os candidatos abaixo, devidamente aprovado no **XVI PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**;

1. CANDIDATOS(AS) DESIGNADOS(AS):

Nº Inscrição	Nome Candidato(a)	Promotoria / Titularidade	Local e Horário do Estágio
0410	LUCIANA CARVALHO ALMEIDA	Promotoria de Justiça de Execução Penal, Controle Externo da Atividade Policial e de Crimes Militares - 2ª Titularidade	Prédio Sede/MATUTINO
0265	GABRIEL PROTASIO ASSIS	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Atuação Residual – 2ª Titularidade	Prédio Sede/MATUTINO

2. O(a) candidato(a) designado(a) para o estágio devem encaminhar para o e-mail estagios@mprp.br, em até **03 (três) dias úteis** o comprovante de matrícula ou declaração com previsão de Formatura contendo (ano/semestre cursado e turno) assinado e carimbado pela instituição com data recente (com menos de 90 dias de emissão), Xerox do RG, do CPF e do Comprovante de Residência e documento informando o número da agência, conta corrente e Instituição Bancária na qual será realizado o depósito dos valores correspondentes à bolsa-auxílio e ao auxílio transporte.

3. Os candidatos designados para o estágio deverão apresentar-se, no dia 07 de abril de 2021, às 9h (nove) horas, em reunião virtual por meio da plataforma de videoconferências do MPRR, o link de acesso será encaminhado por e-mail e WhatsApp.

4. A ausência dos candidatos designados na data especificada neste edital, acarretará a perda do direito à vaga, salvo por motivo de caso fortuito e/ou força maior, devidamente comprovado.

5. Publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
JANAÍNA CARNEIRO COSTA
 Procuradora-Geral de Justiça

(Assinado Eletronicamente)
EDSON DAMAS DA SILVEIRA
Presidente da Comissão

(Assinado Eletronicamente)
MÁRCIO ROSA DA SILVA
Diretor do CEAFF-ESMP/RR



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA**,
Procurador(a)-Geral de Justiça, em 24/03/2021, às 11:44, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON DAMAS DA SILVEIRA**,
Procurador(a) de Justiça, em 25/03/2021, às 07:40, conforme art. 1º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ROSA DA SILVA**, **Diretor**
do CEAFF, em 25/03/2021, às 08:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0317905** e o código CRC **17CB6927**.